

### 3ª DECISÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE ESTATÍSTICAS ECONÓMICAS SECTORIAIS

#### RELATIVA AO RELATÓRIO DO GRUPO DE TRABALHO SOBRE ESTATÍSTICAS DOS TRANSPORTES

Considerando que o sector dos transportes se caracteriza por uma grande dispersão de sectores de actividade e pela existência de muita informação estatística, na sua grande maioria de carácter administrativo;

Considerando que o Conselho Superior de Estatística nas suas *Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional, e respectivas prioridades, para o período 2003-2007* deu particular prioridade à necessidade de se:

“

- *Instituir uma nova política para a recolha de informação e para a diminuição da carga estatística sobre os inquiridos;*
- *Melhorar a capacidade de ajustamento da produção estatística às necessidades dos utilizadores;*
- *Implementar um sistema integrado de ficheiros de unidades estatísticas;*
- *Melhorar a interoperabilidade dos sistemas de informação dos inquiridos com os sistemas de informação estatística oficial;*
- *Melhorar a articulação entre a produção e a difusão.”*

Tendo em consideração o levantamento da informação estatística na área dos transportes efectuado pelo Grupo de Trabalho sobre Estatísticas dos Transportes (GT);

No âmbito das competências previstas no número 2, alíneas d), e) e f), do anexo B da 140ª Deliberação do Conselho **a Secção Permanente de Estatísticas Económicas Sectoriais, reunida em 2 de Junho de 2003, decide:**

1. Emitir parecer favorável relativamente ao Relatório do Grupo de Trabalho sobre Estatísticas dos Transportes, e **aprovar as recomendações** do Grupo de Trabalho, **em anexo a esta Decisão**, e dela fazendo parte integrante.
  - 1.1. Porque as recomendações são de carácter muito genérico deverá o Grupo de Trabalho operacionalizá-las, tornando-as mais concretas.
  - 1.2. Tendo em consideração que o GT já deu início à concretização da decisão referida em 1.1., optando por apresentar recomendações específicas para cada um dos pontos recomendados no anexo; e, de modo a evitar demoras na tomada de decisão da Secção, a qual necessitaria de reunir especificamente para a análise de cada um daqueles pontos, decide ainda a Secção que se adoptará o procedimento escrito para a

decisão sobre cada uma das recomendações apresentadas pelo GT, no contexto do Relatório hoje apreciado.

- 1.3. Assim, o GT enviará as recomendações para o Secretariado do CSE que as circulará em forma de projecto de decisão da Secção, pelos vogais da Secção para, segundo os prazos por este secretariado definidos, se proceder a uma votação por procedimento escrito. Caso sejam suscitadas dúvidas sobre alguma(s) daquelas recomendações será o assunto agendado para futura reunião.
2. A Secção recomenda ainda ao Grupo de Trabalho que dê a maior prioridade à apresentação dos conceitos para fins estatísticos nesta área, para aprovação na Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão.
3. No contexto, de outras recomendações explicitadas pelo Grupo de Trabalho a Secção decide igualmente:
  - a) Recomendar, no âmbito do Decreto-lei nº294/2001, de 20 de Novembro, o reforço da cooperação entre as entidades referidas pelo grupo de trabalho no âmbito do Ministério da Justiça, no contexto do aproveitamento de actos administrativos com a finalidade estatística, designadamente da informação existente na Direcção Geral dos Registos e Notariado e nas Conservatórias do Registo Automóvel, com o objectivo de se poder dar efectivo cumprimento à Directiva Comunitária sobre Transporte Rodoviário de Mercadorias, e ao conhecimento estatístico do restante parque automóvel em circulação.
  - b) Recomendar ao Instituto Nacional de Estatística que torne a informação a disponibilizar no INFOLINE sobre a área das estatísticas dos transportes, mais rápida e acessível.
  - c) Recomendar às entidades detentoras de Ficheiros nesta área estatística que concentrem os esforços e a colaboração para uma efectiva actualização do Ficheiro de Veículos do Instituto Nacional de Estatística.
  - d) Recomendar ao Instituto Nacional de Estatística e ao Instituto Nacional da Aviação Civil que bilateralmente se articulem de modo a evitar a duplicação de informação existente entre as duas instituições, no domínio da informação estatística sobre empresas, tendo em vista a minimização da carga estatística sobre os inquiridos e, a optimização dos recursos existentes.

Lisboa, 2 de Junho de 2003

O Presidente da Secção, *João Abel de Freitas*

A Secretária do CSE, *Maria Margarida Lobo da Conceição Madaleno*

**GRUPO DE TRABALHO SOBRE ESTATÍSTICAS DOS TRANSPORTES**  
**- CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES -**

Da abordagem efectuada junto dos principais produtores de informação estatística o Grupo de Trabalho apresenta algumas recomendações que, na sua perspectiva, e em resultado das discussões realizadas, devem presidir ao desenvolvimento dos projectos estatísticos.

- A informação estatística deverá estar disponível, em tempo útil, numa **base de dados** que permita uma consulta rápida. O Gabinete de Estudos e Planeamento (GEP) do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação está envolvido no desenvolvimento de um Sistema de Informação sobre Transportes (SIT), que pretende compilar a informação existente e disponível, bem como a sua análise e divulgação. A mais-valia deste projecto assenta na construção de um núcleo de funcionalidades que permita “ir construindo” a base de dados de uma forma dinâmica, com base nos dados fornecidos pelas diversas fontes, privilegiando a sua forma original, para não sobrecarregar os produtores primários de informação, atribuindo-lhe valor através da apresentação de análises regulares, numa base anual e conjuntural.
- O desconhecimento do **parque automóvel nacional** acarreta vários problemas de ordem estatística, operacional e decisional pelo que se propõe o estabelecimento imediato de acções conjuntas entre as entidades que produzem estes números (DGV, DGT, ACAP, ISP, INE, Conservatórias do Registo Automóvel), com o intuito de definir, por um lado, uma metodologia única e, por outro lado, as responsabilidades neste domínio da produção estatística.

Neste sentido, é premente a implementação de algumas medidas, nomeadamente, a análise dos ficheiros das inspecções periódicas, dos registos do Instituto de Seguros de Portugal e do Imposto Municipal de Veículos. Estas acções deverão, também, ser extensíveis aos ficheiros de empresas pelo que se torna prioritário o desbloqueamento do acesso ao ficheiro de proprietários, no sentido de voltar a incluir o transporte particular de mercadorias e passageiros nas estatísticas oficiais. A não efectivação de medidas neste sentido, com o consequente aumento de desvios à realidade, a prazo porá em causa grande parte da informação produzida no sector rodoviário, inviabilizando, deste modo, o objectivo proposto na primeira recomendação, isto é, a criação de uma base de dados de consulta, inviabilizando um vasto conjunto de políticas sobre o sector, nomeadamente, de ordem ambiental, e mantém a situação do não cumprimento da legislação comunitária.

A caracterização do parque de veículos deveria passar a incluir informação relativa à norma EURO, potência dos motores, tipo de suspensão e tipo de combustível, sendo que, esta informação poderia ser cruzada com a idade dos veículos. Por outro lado, nesta matéria de idade dos veículos seria interessante para os utilizadores das informações estatísticas, que o quadro respectivo fornecesse o valor da idade média, uma vez que o último escalão etário é aberto.

- Deve ser disponibilizada informação sobre a **qualidade dos serviços oferecidos** para todos os modos de transporte, quer de passageiros, quer de mercadorias, já que no presente esta é escassa, conhecendo-se apenas elementos, no caso da CP, sobre indicadores de qualidade dos serviços, no transporte suburbano de passageiros.
- De igual modo, continuam a faltar **indicadores de qualidade na perspectiva do utilizador**, do seu grau de satisfação, dados apenas disponíveis através dos utentes do passe social da AML;
- A informação sobre a **estrutura e actividade das empresas**, com origem no inquérito desenvolvido pelo INE, deveria apresentar-se mais detalhada, especificando os vários subsectores do transporte.
- Deveriam ser desenvolvidos indicadores respeitantes ao **impacto dos transportes no meio ambiente**, já que, cada vez mais, na União Europeia o desenvolvimento do sector encontra-se associado à observância de regras respeitantes do Ambiente.

Seria útil que o ITRM ou os ficheiros resultantes das inspecções elucidassem o estado do parque e do transporte, no sentido de inferir o prejuízo ambiental resultante das condições de circulação dos veículos. Tal não exige mais, nesta fase, do que a indicação, para cada veículo, das informações relativas à potência dos motores, tipo de suspensão, assim como os consumos de combustível durante o período do inquérito.

Neste âmbito, poder-se-á, ainda, aprofundar a recolha no sentido de obter mais informação e sobretudo mais concisa, nomeadamente, no transporte de mercadorias perigosas, onde o ITRM se revela insuficiente, sendo que importa conhecer melhor o que se transporta e como se transporta. No entanto, o não conhecimento do parque geral de veículos limita as conclusões que se possam tirar.

- O **transporte combinado** é outra vertente que deveria ser desenvolvida, quer do ponto de vista da articulação institucional, quer do ponto de vista operacional. Importa perspectivar a cadeia de transporte como um todo, visando um enquadramento logístico mais eficiente. Tal implica relativizar a abordagem de cada modo de transporte *per si* e adoptar uma visão integrada.
- No caso dos **transportes aéreos**, deverá estudar-se, em maior detalhe, as estatísticas existentes, designadamente, as resultantes do Regulamento recentemente aprovado;
- Relativamente à **mobilidade** importa estudar e implementar mecanismos de acompanhamento do fenómeno, nomeadamente através da realização de inquéritos ou estudos periódicos sobre a mobilidade, nos seus diferentes níveis, assegurando a sua divulgação posterior;

Ainda neste âmbito, dever-se-á completar a cobertura do país em termos do conhecimento dos **movimentos pendulares**, com a realização dos respectivos inquéritos em cidades fora das área metropolitanas.